



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



GLEIDSON DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA EM JOGOS DE FUTEBOL SOB A ÓTICA DO USO LEGAL DA
FORÇA: uma análise sobre a atuação dos policiais militares do batalhão especializado
de policiamento de eventos (BEPE) na promoção de segurança pública em Goiânia-GO**

GOIÂNIA-GO

2024

GLEIDSON DE SOUZA SILVA

**VIOLÊNCIA EM JOGOS DE FUTEBOL SOB A ÓTICA DO USO LEGAL DA
FORÇA: uma análise sobre a atuação dos policiais militares do batalhão especializado
de policiamento de eventos (BEPE) na promoção de segurança pública em Goiânia-GO**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Alex Jorge das Neves.

GOIÂNIA-GO

2024

VIOLÊNCIA EM JOGOS DE FUTEBOL SOB A ÓTICA DO USO LEGAL DA FORÇA: uma análise sobre a atuação dos policiais militares do batalhão especializado de policiamento de eventos (BEPE) na promoção de segurança pública em Goiânia-GO

VIOLENCE IN FOOTBALL GAMES FROM THE PERSPECTIVE OF THE LEGAL USE OF FORCE: an analysis of the performance of military police officers from the specialized event police battalion (BEPE) in promoting public security in Goiânia-GO

Gleidson de Souza Silva¹

Alex Jorge das Neves (a)²

Resumo

Este trabalho teve por objetivo: analisar o policiamento realizado pelos policiais militares da Polícia Estadual do Estado de Goiás (PMGO) que atuam frente ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), buscando saber dos policiais como foi utilizado o uso legal da força, nos dias de jogos de futebol, em estádios de Goiânia-GO. A metodologia empregada partiu de revisão bibliográfica e documental qualitativa e descritiva. Em seguida, aplicação de um questionário destinado a policiais militares que já realizaram o policiamento nos estádios na capital goiana e/ou ainda os que fazem parte do BEPE. A partir dos resultados, foi possível analisar que o preconizado pelo BEPE é estabelecer um vínculo mais estrito com as torcidas organizadas, bem como, acompanhar e fiscalizar as atividades das mesmas, atendendo, portanto, aos anseios dela. De fato, conclui-se que a aproximação entre BEPE e torcidas organizadas vem surtindo um efeito considerável e esperado, principalmente pelo o fato de essa parceria favorecer na diminuição dos índices de violência nos estádios de futebol de Goiânia-GO, o qual prejudica o torcedor que ali está para prestigiar o evento de forma pacífica.

Palavras-chave: Violência. Futebol; BEPE; Torcidas organizadas; PMGO.

Abstract

This work aimed to: analyze the policing carried out by military police officers from the State Police of the State of Goiás (PMGO) who work in front of the Specialized Event Policing Battalion (BEPE), seeking to know from the police officers how the legal use of force was used, on football match days, in stadiums in Goiânia-GO. The methodology used was based on a qualitative and descriptive bibliographic and documentary review. Then, a questionnaire was administered to military police officers who have already carried out policing in stadiums in the capital of Goiás and/or those who are part of BEPE. Based on the results, it was possible to analyze that what BEPE recommends is to establish a stricter link with the organized fans, as well as to monitor and supervise their activities, therefore meeting their wishes. In fact, it is concluded that the rapprochement between BEPE and organized fans has had a considerable and expected effect, mainly due to the fact that this partnership favors the reduction of violence rates in football stadiums in Goiânia-GO, which harms the fans who is there to celebrate the event peacefully.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, Email: gleidsondss@gmail.com. Telefone: (62) 98505-7533.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura em Geografia, Especialista em Gestão Organizacional, Mestre em Estudos Fronteiriços e Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos. Email: alex.j.neves@gmail.com. Telefone: (62) 98159-2495.

Keywords: Violence. Soccer; BEPE; Organized fans; PMGO.

1 INTRODUÇÃO

Este projeto abordou sobre a violência nos estádios de futebol sob a ótica do uso legal da força utilizados pelos policiais militares, bem como, descrever como o Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos (BEPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) atua para a redução da violência no município de Goiânia-GO.

Neste interior, é de grande relevância abordar sobre a temática, tendo em vista que, o futebol é considerado uma modalidade desportiva, que se encontra inserido na Constituição Federativa do Brasil (CF/1988). Logo, instituiu-se a Lei nº 14.597/2023 que dispõe sobre a Lei Geral do Esporte, com o objetivo de proteger os interesses dos mesmos e responsabilizá-los em conjunto com as entidades responsáveis pelo evento (Brasil, 1988; Brasil, 2003).

De modo geral, o assunto foi discutido, de maneira abrangente, para demonstrar o empenho dos policiais que atuam no BEPE ao realizar a aplicação do uso da força, para conter brigas ocorridas entre torcidas organizadas e/ou torcedores, respeitando a legislação supracitada e o Manual de Procedimentos Operacionais (POP) da PMGO (PMGO, 2023).

Esse documento, que trata sobre o policiamento em eventos, da PMGO. Especificamente, discute a relação deste batalhão com as torcidas organizadas, no que diz respeito à manutenção da ordem pública nos estádios, entre o período de 2022, no município de Goiânia-GO (Negrão, 2020).

Dentro deste cenário, a problemática que norteou esta pesquisa, partiu da seguinte questão: de que modo o uso legal da força foi exercido pelos policiais militares frente à violência nos jogos de futebol, em Goiânia-GO, considerando as medidas exercidas pelos policiais militares que trabalham no BEPE no combate à violência?

A construção desta pesquisa partiu da necessidade de estudar sobre o policiamento exercido pelo BEPE, unidade especializada da PMGO, analisando o conhecimento dos oficiais que ali trabalham, acerca das ações que podem ser realizadas para proporcionar a segurança nos dias de jogos de futebol e, ainda compreender acerca do respeito das normas procedimentais dos policiais mediante a instrução do POP, referente ao uso legal da força e a relação com o público durante este tipo de evento.

Na sequência, o presente projeto tornou-se importante, por apresentar que mecanismos possam ser criados para que a Lei Geral do Esporte possa se difundir e que o vínculo entre

BEPE e torcedores permaneça sempre próxima. A finalidade foi em demonstrar, como este batalhão especializado, auxiliou na redução dos índices de violência dentro dos estádios de futebol, no ano de 2022, no município de Goiânia-GO.

Neste viés, este projeto teve como objetivo geral: analisar o policiamento realizado pelos policiais militares do BEPE, buscando saber dos policiais como foi utilizado o uso legal da força, nos dias de jogos de futebol, em estádios de Goiânia-GO. Por outro lado, os objetivos específicos, buscaram: discutir sobre a relação entre o BEPE e as torcidas organizadas; analisar se as normas de segurança preconizadas no POP, são cabíveis e aplicáveis para reduzir a violência nestes espaços, e identificar os avanços neste tipo de policiamento no último ano, mediante pesquisa de campo com os policiais militares do BEPE.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 RELAÇÃO BEPE X TORCIDAS ORGANIZADAS

Nos dias de hoje, contemplar o futebol acarreta uma perspectiva multifacetada, pois não se preocupa apenas com aspectos técnicos. A influência dos meios de comunicação social desempenha um papel significativo na formação do panorama do futebol, conferindo às organizações de comunicação social o poder de efetuar mudanças. Neste quadro, os adeptos organizados exploram esta dinâmica e infiltram-se diariamente nos lares, transformando os estádios de futebol em arenas de conflito. Em vez de serem locais de grandes espetáculos que as famílias se aventuram a assistir fora das suas casas, estes estádios transformaram-se em campos de batalha (Pedro-Júnior, 2018).

No âmbito do futebol, a presença de torcedores organizados tem um significado imenso. Quer seja através do seu apoio inabalável à sua equipa ou dos seus esforços colectivos para se envolverem em iniciativas sociais, estes adeptos servem como uma força motriz. O seu amor e paixão pelas respetivas equipas alimentam um sentimento de camaradagem entre outros apoiantes, levando a patrocínios, campanhas mediáticas e uma demonstração fervorosa de apoio que ressoa não só no seu país, mas também em todo o mundo (Leal, 2023). A torcida organizada de Goiânia-GO sempre teve papel fundamental na criação de um clima cativante dentro dos estádios. Através de suas vibrantes bandeiras, hinos e estandartes, eles personificam autenticamente o espírito da cultura goiana, trazendo um entusiasmo distinto e genuíno às arquibancadas (Leal, 2023).

A ocorrência de vandalismo durante os jogos de futebol não se limita aos limites do estádio, mas estende-se às zonas envolventes, resultando em alterações frequentes e até em

vítimas mortais. Esta questão generalizada é frequentemente destacada nos meios de comunicação social, levando determinados grupos demográficos, como famílias, idosos e crianças, a distanciarem-se destes eventos. O comportamento das torcidas organizadas é muitas vezes visto como semelhante ao das quadrilhas criminosas, agravando ainda mais a alienação sentida por esses públicos (Pedro-Júnior, 2018).

Na tentativa de combater a violência, o Batalhão de Polícia Militar de Eventos (BEPMve) foi criado em 9 de maio de 2013, no estado de Goiás. Sua sede está localizada em Goiânia e opera sob o Comando de Missões Especiais – CME. O objetivo principal do BEPMve é supervisionar e monitorar eventos públicos e privados e, ao mesmo tempo, fornecer apoio operacional ao 1º e 2º comandos regionais (Negrão, 2020). A criação desta unidade foi motivada pela necessidade de encontrar soluções eficazes para a aplicação da lei, garantindo a segurança dos estádios e os direitos dos adeptos. Isso foi motivado pelo aumento da violência e das fatalidades envolvendo torcedores organizados, que representavam uma ameaça à sociedade e dificultavam o progresso do esporte no estado e no país como um todo (Negrão, 2020).

O BEPE, concebido como a medida de acção definitiva, só é implementado em situações em que todas as outras vias de resolução de conflitos tenham sido esgotadas. Normalmente, as rondas são realizadas em todo o estádio por esses policiais, equipados com elásticos, capacetes de proteção e equipamentos, bem como armas de fogo. A ativação desta força é uma raridade durante os jogos, reservada como opção final quando outros oficiais do BEPE não conseguem resolver o problema em questão (Gomes; Sousa, 2021).

Com o passar do tempo, esse grupo passou por uma transformação na terminologia empregada, reconhecendo a necessidade de organizar e estruturar o BPMEve para fins operacionais e administrativos. O objetivo foi aprimorar a gestão e a assessoria do policiamento de ocorrências, bem como a cobertura abrangente do policiamento ostensivo-preventivo e repressivo em todo o território goiano. Essa reestruturação teve como objetivo refinar a composição do atual quadro organizacional (Governo de Goiás, 2019).

Em 18 de outubro de 2018, o BPMEve passou por uma mudança de nome e passou a ser Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos (BEPE), juntando-se às demais unidades especializadas do Comando de Missões Especiais (CME) da Polícia Militar do Brasil. Essa decisão teve como objetivo padronizar a convenção de nomenclatura das unidades dedicadas ao policiamento de ocorrências (Governo de Goiás, 2019).

O BEPE, no compromisso de se manter informado, estabelece uma forte parceria com as torcidas organizadas, garantindo o cumprimento da Lei Geral do Desporto e implementando um conjunto próprio de procedimentos operacionais padrão. Para promover a harmonia dentro

e fora dos estádios, o batalhão tomou a iniciativa de desenvolver um programa que cadastre todos os integrantes das principais torcidas organizadas de Goiânia. Este programa inclui a implementação de um sistema de identificação biométrica nos estádios de Goiás (Negrão, 2020).

Além disso, o batalhão implementou diversas medidas para garantir a segurança de todos os envolvidos, incluindo a setorização dos locais dos estádios para torcedores organizados, entrada e controle exclusivos e adoção de torcedores individuais nos clássicos regionais. Essas ações têm sido desenvolvidas com o objetivo de reduzir os índices de violência e garantir o bem-estar de todos (Negrão, 2020).

2.2 NORMAS DO POP PARA REGULAR AS MEDIDAS APLICÁVEIS PELO BEPE NOS ESTÁDIOS

De acordo com o POP PMGO (2023), o BEPE possui um POP 212 que descreve e define as tarefas a serem executadas pelo pessoal da unidade. Este documento consiste atualmente em quatro procedimentos: planejamento de policiamento para eventos POP 212.01, policiamento para eventos POP 212.02, organização de treinamento para eventos POP 212.03 e acompanhamento de torcedores organizados para eventos POP 212.04. É imperativo que todas as ações estejam alinhadas com as leis e regulamentos vigentes.

A Lei nº 14.597/23 foi promulgada para salvaguardar os interesses dos entusiastas do futebol e estabelecer sua responsabilidade compartilhada com os órgãos dirigentes da modalidade, uma vez que o futebol é classificado como esporte e está sob a jurisdição da CF/1988 (Brasil, 2023).

Embora a recomendação permita a distribuição de responsabilidades entre entidades desportivas, organizadores e adeptos, não estabelece limites e funções claras para cada instituição. Consequentemente, o PMGO tem a responsabilidade de supervisionar os eventos desportivos, mas as atribuições e funções específicas de cada entidade permanecem indefinidas. A criação do PMGO visa atender à necessidade de aplicação efetiva sem comprometer a liberdade ou atender aos interesses individuais (Muniz; Júnior, 2014).

De acordo com o Império do Direito, o uso da força pela instituição possui uma natureza política consistente e única. Gera opções de conformidade acompanhadas de consentimento social. A alocação de força é cuidadosamente regulamentada e transparente, garantindo que não se transforme em instrumento de opressão nem atenda aos interesses de indivíduos ou grupos influentes (Muniz; Júnior, 2014).

Sem dúvida, o BEPE desempenha um papel crucial na regulação da violência nos estádios de futebol, trabalhando de mãos dadas com as torcidas organizadas. Contudo, é imperativo destacar a necessidade de uma implementação mais ampla da Lei Geral do Desporto. Isto irá garantir que os torcedores tenham uma compreensão clara dos seus direitos e responsabilidades, promovendo um relacionamento pacífico e duradouro com o PMGO. Consequentemente, devem ser implementadas medidas que salvaguardem a defesa e proteção dos adeptos, bem como de outras entidades envolvidas na organização desportiva (Negrão, 2020).

3 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos pretendidos, será realizada uma revisão bibliográfica e documental qualitativa e descritiva. A busca por materiais relevantes abrangerá diversas bases de dados, incluindo BDTD, CAPES, SciELO, Google Acadêmico e Repositório de Segurança Pública (SSP) do PMGO.

Adicionalmente, foram utilizadas as palavras-chave Violência, Policiamento, Batalhão de Eventos, Jogos de Futebol e PMGO. Marconi e Lakatos (2017, p.15) enfatizam que o processo de condução da pesquisa de campo envolve a observação de ocorrências naturais, a coleta de dados referentes a essas ocorrências e a documentação de variáveis relevantes para análise.

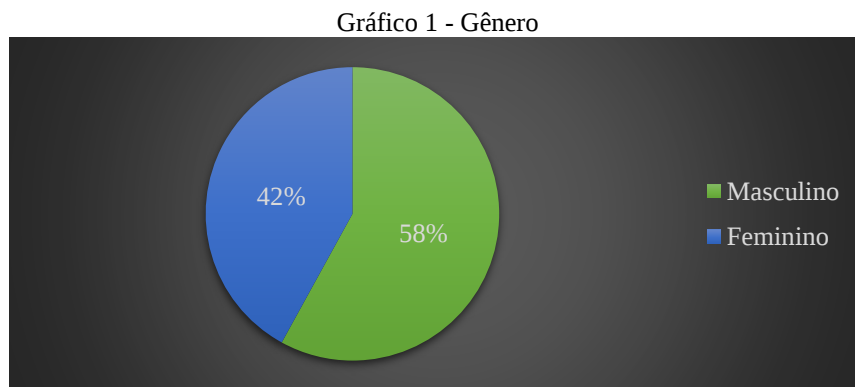
Por conseguinte, será realizada a aplicação de um questionário (<https://forms.gle/smi13f7Wh2DqcBsN8> - *Google Forms*) com um roteiro pré-estabelecido com policiais militares que já realizaram o policiamento nos estádios em Goiânia-GO e/ou ainda os que fazem parte do BEPE. A filtragem de público-alvo, partirá do segmento de priorizar os policiais que atuam de maneira regular no policiamento de eventos de futebol em Goiânia-GO, com perguntas objetivas, a respeito do uso legal da força e o embasamento frente às normativas operacionais descritas no POP.

Por fim, haverá a sistematização e discussão dos dados, através do Excel 2016, no intuito de produzir dados das experiências vivenciadas pelos PM's e sugerir ações que podem vir a ser implementadas no setor operacional para demonstrar as questões críticas e como o policiamento ocorre nestes casos, mantendo a legitimidade do uso da força.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a disponibilização do questionário e participação de 50 pessoas, os dados foram devidamente delineados mediante um editor de planilhas do Excel 2013, no intuito de melhor tratamento e análise dos dados. Neste cenário, buscando uma melhor visualização e compreensão dos resultados obtidos, foi realizada a construção de gráficos para exemplificar os índices obtidos e realizar, posteriormente, a discussão dos mesmos.

Com base nos dados obtidos, a partir das perguntas sócio demográficas, foi possível compreender inicialmente (*Gráfico 1*), o gênero dos respondentes, compondo, portanto, a amostragem da pesquisa, 58% do sexo masculino e 42% do sexo feminino:



Fonte: Próprio autor (2024)

Quanto à faixa etária, a pesquisa foi composta por 30% dos indivíduos, com idade entre 18 e 26 anos, 58% dos indivíduos, com idade entre 27 e 37 anos e 12%, com idade entre 38 e 47 anos. Não houve respondentes com faixa etária superior aos 48 anos.

Logo referente ao estado civil, 46% da amostragem eram solteiros (as), 30% eram casados (as), 14% obtinham união estável e 10% eram divorciados (as). Na sequência, sobre o nível de escolaridade, 66% dos respondentes obtinham ensino superior, 30% pós-graduação e 04% mestrado.

Referente ao posto dentro da PMGP, 80% dos entrevistados, tratavam-se de soldados, 08% eram 3ºs sargentos, 04% cabos, 04% 1ºs tenentes, 02% subtenentes e 02% tinham a patente de major.

No que diz respeito às perguntas específicas sobre a temática, foi indagado à amostragem, há quantos anos trabalham ou veem trabalhando no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos – BEPE, tendo como índices (*Gráfico 2*):

Gráfico 2 – Tempo de trabalho no BEPE



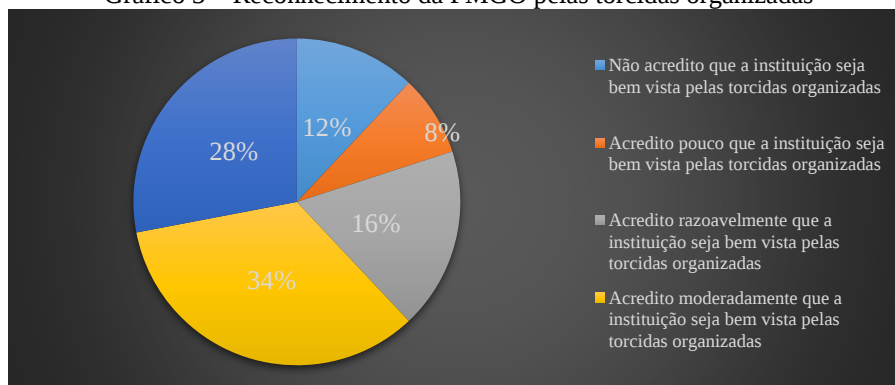
Fonte: Próprio autor (2024)

Diante das respostas exemplificadas no (*Gráfico 2*), percebeu-se que a maioria dos policiais militares do BEPE vem trabalhando no policiamento de eventos em estádios, no período de 0 a 5 anos, seguido por 6 a 10 anos e após 11 a 15 anos.

Os resultados deste estudo estão alinhados com a pesquisa realizada por Negrão (2020), que fornece uma compreensão abrangente do BEPE como uma divisão operacional dentro do Comando de Missões Especiais do PMGO. Sua principal finalidade é garantir a segurança durante grandes eventos, especialmente jogos de futebol profissional, bem como manter a ordem durante as manifestações e desempenhar um papel crucial nas celebrações culturais e musicais de grande escala.

Sobre o quanto os entrevistados acreditam que a PMGO é bem visualizada pelos torcedores nos estádios, 34% acreditam moderadamente que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas, 28% acreditam fortemente que a instituição seja bem vista pela torcidas organizadas, 18% acreditam razoavelmente que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas, 12% não acreditam que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas e, apenas 08% acredita pouco que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas (*Gráfico 3*):

Gráfico 3 – Reconhecimento da PMGO pelas torcidas organizadas



Fonte: Próprio autor (2024)

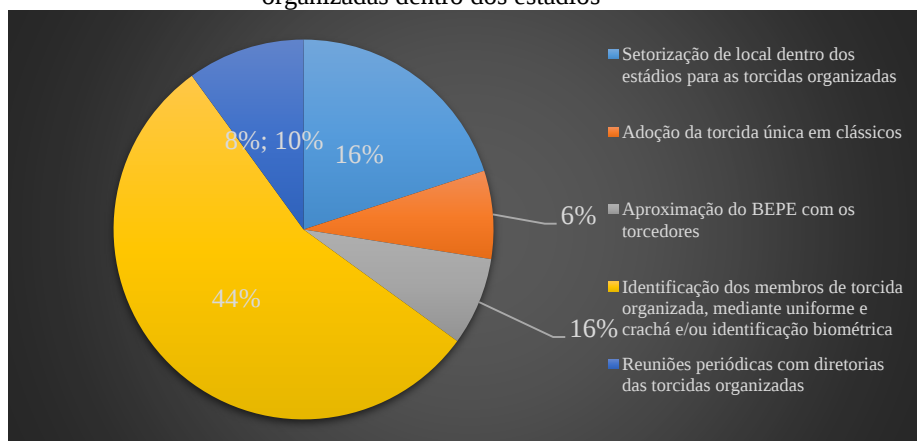
Conforme argumentado anteriormente por Bittner (2003), a força policial tem a responsabilidade fundamental de defender a ordem pública e servir como uma instituição facilmente acessível para a população em geral e para vários serviços. Quando se trata de questões de segurança pública, especificamente de manutenção da ordem pública, o PM é a única entidade autorizada e bem equipada, conforme manda a Constituição.

A necessidade de uma abordagem modernizada e abrangente ao policiamento nos estádios de futebol, especialmente num país onde a violência nos locais desportivos é um problema recorrente, tornou-se evidente. Através de extensos estudos e de um esforço colaborativo envolvendo o governo e as federações, foram desenvolvidas técnicas eficazes de policiamento para minimizar os casos de violência nos estádios (Martins, 2018).

Embora a maioria dos entrevistados expresse opiniões positivas sobre a Polícia Militar de Goiás (PMGO) e sua relação com as torcidas organizadas, alguns estudos de Freitas (2018) e Júnior (2018) lançam luz sobre a complexa dinâmica entre os dois partidos. Isto decorre do papel da polícia na contenção da violência nos estádios, o que muitas vezes leva a que os adeptos organizados sejam injustamente rotulados como criminosos ou desordeiros, resultando em confrontos frequentes e intensos entre os dois grupos.

Sobre o questionamento de quais medidas tomadas pelo BEPE, os policiais militares consideram como essenciais para a redução dos casos de violência, envolvendo as torcidas organizadas nos estádios, apresentados no (Gráfico 4), 44% descrevem ser a identificação dos membros de torcida organizada, mediante uniforme e crachá e/ou identificação biométrica, 26% a adoção de torcida única em clássicos, 16% a setorização do local dentro dos estádios para as torcidas organizadas, 8% as reuniões periódicas com diretorias das torcidas organizadas e, posteriormente 6% a aproximação do BEPE com os torcedores.

Gráfico 4 – Medidas tomadas pelo BEPE para a diminuição dos casos de violência, envolvendo torcidas organizadas dentro dos estádios



Fonte: Próprio autor (2024)

Dentre a opinião popular dos entrevistados, a maioria acreditou que a identificação dos membros de torcida organizada, mediante as vestimentas e crachá ou identificação biométrica é a medida mais eficaz, seguida da setorização do local dentro dos estádios para as torcidas organizadas.

Estes índices corroboram com um importante passo para a redução e prevenção da violência nas praças desportivas, medida essa tomada pelo Estado de Goiás, o teste de reconhecimento facial e a identificação biométrica (Martins, 2018).

Após várias tentativas, o governador do estado sancionou a Lei Estadual nº 20.396, de 03 de janeiro de 2019, que obriga o sistema de identificação biométrica nas entradas e de sistemas de monitoramento de imagem em toda a área de uso comum dentro dos estádios com capacidade superior a 10.000 pessoas, em jogos de futebol, no estádio de Goiás (Governo de Goiás, 2019).

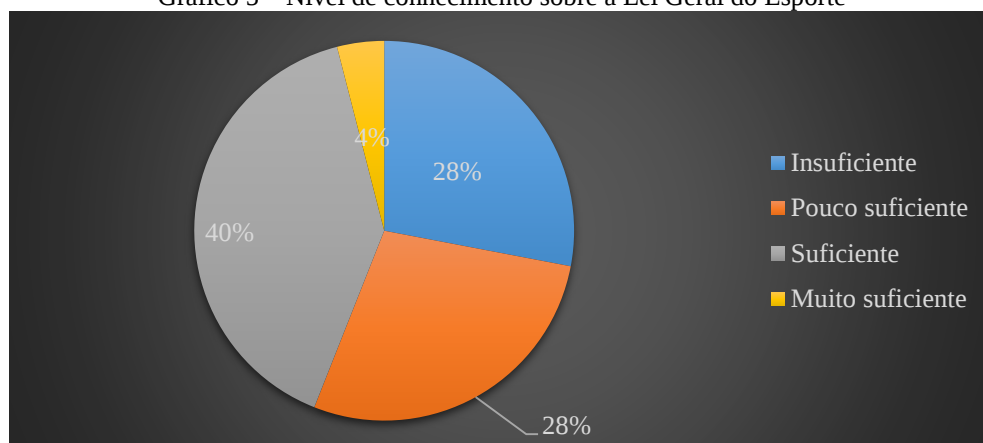
Garantir a segurança dentro do estádio é de extrema importância e um aspecto crucial é a setorização do local. A medida é implementada para evitar que torcedores organizados se reúnam e se envolvam em confrontos, o que pode levar ao caos. Ao dividir a área desportiva em secções distintas, impossibilita-se o acesso direto entre as diferentes áreas, conforme destaca Martins (2018).

Além disso, Negrão (2020) enfatiza a importância de estabelecer uma conexão entre o BEPE e as torcidas organizadas por meio de reuniões regulares com os *fanboards* e envolver seus membros nas discussões e nos processos de tomada de decisão. Esta abordagem facilita uma compreensão mais profunda do problema em questão, permitindo uma análise aprofundada das suas causas subjacentes e uma resolução eficaz dos problemas.

Estes achados vão ao encontro de estudos anteriores, que detalham que a dedicação do BEPE se concretiza na implementação da Lei Geral do Desporto (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023) e do POP, de forma a fomentar um relacionamento harmonioso com as torcidas organizadas, sempre enfatizando o mútuo respeito. Segundo os participantes, o objetivo do BEPE é cultivar uma conexão forte, supervisionando e avaliando o engajamento dos torcedores, ao mesmo tempo em que compreende suas aspirações (Pmgo, 2023; Brasil, 2023).

Com base nesta linha de raciocínio, foi indagado aos entrevistados, sobre o nível de conhecimento sobre a Lei Geral do Esporte, onde 40% consideraram ser suficiente, 28% pouco suficiente, 28% insuficiente e 04% muito suficiente. Em vista das respostas, percebe-se que não um conhecimento eficaz dos mesmos sobre essa lei tão importante, que trata do esporte como uma atividade de alto interesse social (Gráfico 5):

Gráfico 5 – Nível de conhecimento sobre a Lei Geral do Esporte



Fonte: Próprio autor (2024)

É importante ressaltar que após um período de vinte anos, a Lei nº 10.671/2003, também conhecida como Estatuto da Defesa do Torcedor, foi totalmente revogada em junho de 2023 pela Lei nº 14.597/23, comumente chamada de Lei Geral do Desporto. Essa nova legislação garante aos torcedores a proteção necessária durante os eventos esportivos (Silva, 2023).

Os princípios da transparência financeira e administrativa, juntamente com a conduta moral na gestão desportiva e a responsabilidade social dos dirigentes, servem de quadro orientador para a exploração e gestão nos termos da lei. Adicionalmente, a LGE aborda o Sistema Nacional de Esportes – SINESP (Brasil, 2023).

Gráfico 6 – Lei Geral do Esporte no combate à violência dentro dos estádios



Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Neste viés da LGE, foi perguntando aos policiais militares, o quanto eles acreditam que a Lei Geral do Esporte, é utilizada e respeitada devidamente no combate à violência dentro dos estádios, obtendo-se que 12% não acreditam que a LGE é devidamente utilizada e respeitada, 14% acreditam pouco que a LGE é devidamente utilizada e respeitada, 68%

acreditam razoavelmente que a LGE é devidamente utilizada e respeitada e apenas 06% acreditam que a LGE é fortemente utilizada e respeitada, conforme os resultados descritos no (Gráfico 6):

Apesar dos esforços diligentes do PMGO, estas estatísticas levantam preocupações sobre a contínua ineficácia no combate à violência. Isto deve-se à disposição existente, que impõe uma pena de prisão de 1 a 2 anos e uma multa aos adeptos que se envolvam em atos de violência e perturbações quando confrontados com casos de ilegalidade e violência perpetrados por apoiantes organizados. Contudo, o PL 469/2022 buscou abordar essa questão ao propor o aumento da pena para 2 a 4 anos de reclusão, juntamente com o pagamento de multa (Brasil, 2022; Senado, 2023).

O PL 469/2022 continua afirmando que em caso de morte ou lesão física grave, a pena variará de 4 a 8 anos de reclusão. Além disso, quaisquer atos de violência contra agentes de segurança, sejam eles agentes públicos ou privados, resultarão em aumento da pena de um a dois terços (Brasil, 2022).

Em outra vertente, foi indagado aos policiais militares, sobre quais motivos que levam os torcedores a agredirem-se dentro e fora dos estádios, tendo os seguintes relatos apresentados na (Tabela 1):

Tabela 01 – Motivos que levam os torcedores a agredirem-se dentro e fora dos estádios

R1	<i>Fanatismo</i>
R2	<i>Rivalidade</i>
R3	<i>Falta de educação e certeza da impunidade.</i>
R4	<i>Contágio pela emoção</i>
R5	<i>Falta de respeito com o próximo.</i>
R6	<i>Ignorância humana</i>
R7	<i>A rivalidade desnecessária entre as equipes</i>
R8	<i>Emoção</i>
R9	<i>Leis que não funcionam, não são punidos!</i>
R10	<i>Efeito manada</i>
R11	<i>Pouca instrução</i>
R12	<i>Provocações exacerbada, falta de cúmplice e falta de punição severa no cometimento de conflitos.</i>
R13	<i>O uso de drogas</i>
R14	<i>Não sei</i>
R15	<i>falta de noção</i>
R16	<i>Natureza competitiva</i>
R17	<i>Organizações infiltradas</i>
R18	<i>Fanatismo</i>
R19	<i>Falta de educação e cultura</i>
R20	<i>Paixão doentia</i>
R21	<i>Falta de educação.</i>
R22	<i>Cultura da violência</i>
R23	<i>Impunidade</i>
R24	<i>Confiança na impunibilidade</i>
R25	<i>Facção</i>
R26	<i>O fanatismo pelo time</i>

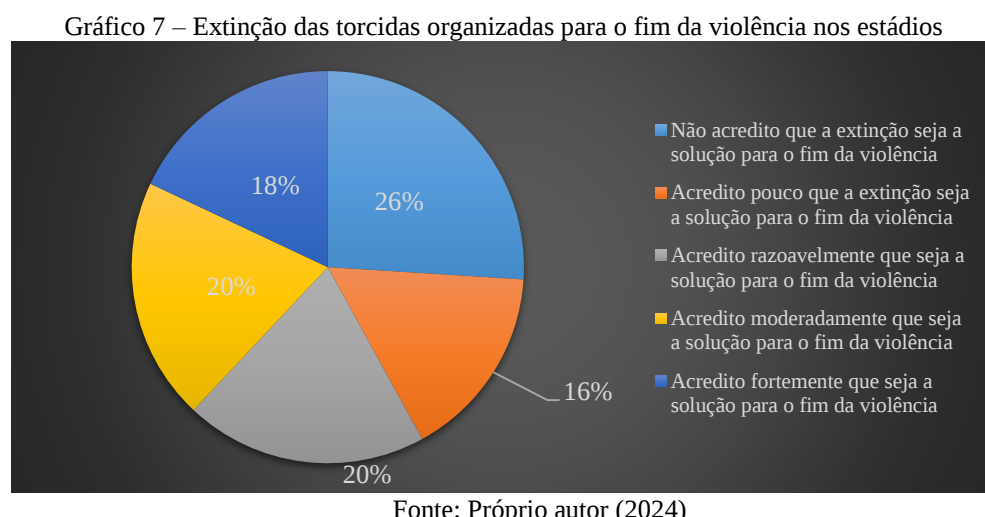
R27	<i>Torcidas organizada</i>
R28	<i>São um bando de peba que acha que são os fodão.</i>
R29	<i>Cultura da violência, imposição de suas ideias na base da violência.</i>
R30	<i>Ideologia das torcidas organizadas e cultura da violência no futebol.</i>
R31	<i>Grau de violência oriunda do desprovimento educacional da formação da maioria dos vândalos .</i>
R32	<i>-</i>
R33	<i>Falta de educação</i>
R34	<i>banalização da violência, estímulo à violência pelas torcidas organizadas e vínculo com crime organizado dentro das torcidas.</i>
R35	<i>Falta de leis mais rigorosas</i>
R36	<i>Diversos fatores</i>
R37	<i>Falta ou fraca orientação dentro de casa por parte dos pais durante o processo de criação dos filhos. Muitos confiam que, na omissão dos pais, a escola cumprirá o papel de criar, porém essa responsabilidade de gerar caráter em pessoas não é atribuição da escola. Portanto, muitos não tem em casa e por não encontrar fora, chegam na fase adulta sem base para entender, respeitar e seguir as leis, assim como ao direito alheio, resultando em vandalismos, brigas e mortes</i>
R38	<i>Rivalidade de pessoas que se dizem torcedores, mas são bandidos</i>
R39	<i>Bebida em excesso e a questão de territorial das organizadas</i>
R40	<i>Competitividade</i>
R41	<i>Por mera disputa de time</i>
R42	<i>Paixão pelo clube, emoção em excesso</i>
R43	<i>Ignorância</i>
R44	<i>Imbecilidade</i>
R45	<i>Impunidade</i>
R46	<i>Prazer em simplesmente distribuir violência canalizada.</i>
R47	<i>Fanatismo</i>
R48	<i>Rivalidade</i>
R49	<i>Falta de educação e certeza da impunidade.</i>
R50	<i>Contágio pela emoção</i>

Fonte: Próprio autor (2024)

Em óticas diferentes, **R10** cita o efeito manada, **R11 e R31** pouca instrução, **R12** as provocações exacerbadas, falta de cúmplice e falta de punição severa no cometimento de conflitos e **R13**, o uso de drogas e **R39**, o uso de bebidas. Por ora, **R16, R17, R22, R25, R27 e R34**, elucidam a natureza competitiva e as organizações infiltradas, como facções os principais danos que ocasionam a violência.

Para **R28, R29, R30, R44 e R46**, são apenas indivíduos que se acham os “donos da razão” e possuem a cultura da violência, imposta em suas ideias dentro do futebol. Após, **R37** enfatizou que é a falta de instrução dentro de casa, pelos próprios. E isso, em um futuro próximo, resulta em vandalismos, brigas e mortes. Na sequência, o **R40 e R41** destacam a competitividade e mera disputa entre times como fatores suficientes para causar violência. Por fim, **R36**, dissertaram ser por vários fatores e **R14 e R32** não souberam responder.

Diante destas respostas foi questionada sobre o quanto acreditam que a solução para o fim da violência nos estádios está na extinção das torcidas organizadas, onde 26% dos respondentes não acreditam que a extinção seja a solução para o fim da violência, 16% acreditam pouco, 20% acreditam razoavelmente, 20% acreditam moderadamente e 18% acreditam fortemente (*Gráfico 7*):

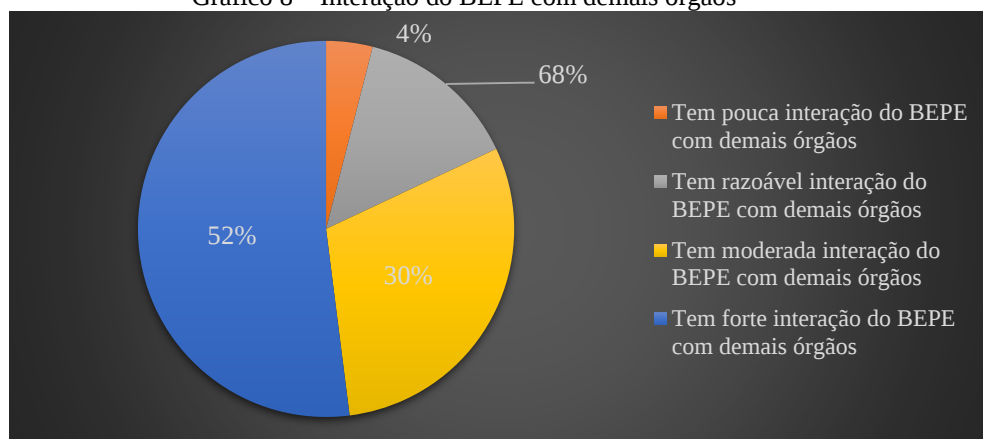


Segundo Júnior (2018), acredita-se que a erradicação das torcidas organizadas seja a solução para reduzir a violência. O autor afirma que 90% dos membros desses grupos estão exclusivamente interessados em sua facção e praticam atos violentos contra torcedores rivais.

Em contrapartida, Martins (2018) argumenta que eliminar grupos de torcedores organizados não é a resposta para enfrentar a violência nos estádios. Em vez disso, Martins enfatiza a importância de responsabilizar os infratores por suas ações criminosas e de melhorar a infraestrutura das instalações esportivas. Muitos entrevistados não acreditam que a erradicação dos grupos de adeptos organizados, por si só, interviria eficazmente na redução da violência.

Na sequência, sobre o quanto acreditam que existe interação entre a PMGO e demais órgãos para a atuação de combate à violência entre as torcidas organizadas dentro dos estádios de Goiás, especificamente do município de Goiânia-GO, 52% ressaltaram que tem forte interação, enquanto 30% tem moderada interação, 14% tem razoavelmente interação e 4% tem pouca interação (*Gráfico 8*):

Gráfico 8 – Interação do BEPE com demais órgãos



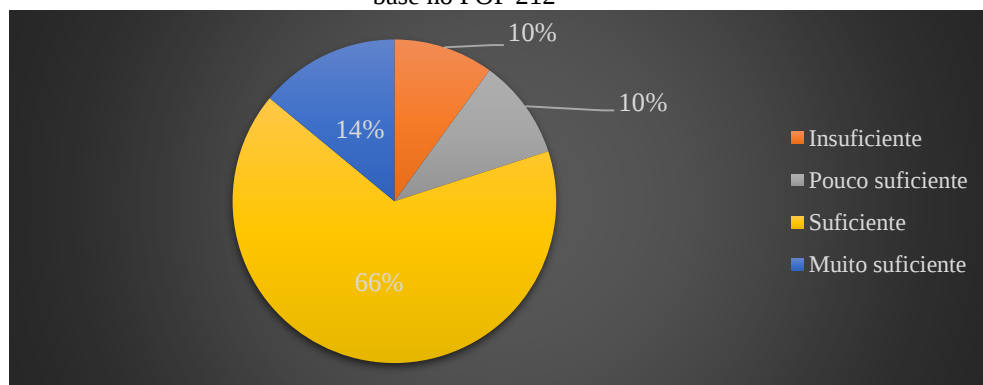
Fonte: Próprio autor (2024)

No esforço de combate à violência entre torcidas organizadas em Goiás, Martins (2018) destaca a importância da colaboração entre diversas entidades, incluindo o Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO, Ministério Público de Goiás – MPGO, Polícia Civil, e os apoiadores e dirigentes dos Clubes de Futebol.

Martins (2018) explica ainda que essa integração das instituições públicas levou à criação do Juizado Especial Criminal (GECRIM) dentro dos estádios de futebol e grandes eventos. Com isso, a PMGO, por meio do BEPE, passou a elaborar boletins detalhados de ocorrências (TCOs) nos estádios, conforme manda o Regulamento nº 18/2015 da Inspetoria Geral do Tribunal de Justiça de Goiás.

Referente ao nível de conhecimento que os policiais militares obtinham sobre as doutrinas e procedimentos internos para o policiamento em estádios com base no POP 212 (Policiamento em Eventos), 66% destacaram ser suficiente, 14% muito suficiente, 10% insuficiente e 10% pouco suficiente (*Gráfico 9*):

Gráfico 9 – Conhecimento sobre as doutrinas e procedimentos internos para o policiamento em estádios com base no POP 212



Fonte: Próprio autor (2024)

De acordo com o POP 212 de (Pmgo, 2023), o BEPE estabeleceu diretrizes e protocolos abrangentes para as atividades realizadas por seu pessoal. O documento existente consiste em quatro procedimentos específicos: 212.01 - planejamento de policiamento de eventos, 212.02 - policiamento de eventos, 212.03 - educação organizada de torcedores e 212.04 - cumprimento da legislação pertinente.

No tocante aos procedimentos existentes e implantados com o intuito de reduzir a violência, Martins (2018) afirma que nem todos os componentes da sua tropa possuem o conhecimento destas normas e procedimentos descritos no POP 212, que rege o policiamento em eventos, passando, portanto, despercebido pelos policiais.

Logo, os policiais quando indagados se são consultados sobre a elaboração de práticas para redução da violência no policiamento em eventos, trouxeram em sua grande maioria, que sim, inclusive um dos respondentes destaca que *“são consultados diretamente e juntamente com os órgãos de segurança para chegarem a um consenso e decidirem como será realizada a segurança dos estágios interna externamente”*.

Logo, a fala de outro efetivo destaca que *“atualmente toda tropa do BEPE, seja de Oficiais ou Praças, participam ativamente na elaboração das melhores estratégias de policiamento. Essa interação vai desde a consulta explícita à tropa para a criação do Manual de Policiamento em Eventos, até a execução dos policiamentos aproveitando a experiência e a expertise principalmente dos mais antigos de unidade”*.

Chegando ao final, foi questionado sobre o nível de suficiência dos pontos de entrada e saída dos estádios para atender o público e favorecer o policiamento pelo BEPE em todos os tipos de eventos esportivos, aos quais os estádios de Goiânia-GO se destinam, 50% descrevem ser suficiente, 42% pouco suficiente, 04% muito suficiente e 04% insuficiente.

Por fim, diante das asserções, verificou-se que a maioria acha suficiente, porém há um número considerável de policiais militares que consideram pouco suficiente. Assim, Negrão (2020) complementa as medidas a serem adotadas na estrutura do estádio seria impedir o acesso direto ao estádio pelo estacionamento mediante muros, separando, através de barreiras, o acesso aos estádios das torcidas, com a finalidade de que elas não se encontrem e o aumento de entradas e saídas, seja solucionada com a instalação de mais catracas.

5 CONCLUSÃO

A finalidade do presente estudo foi examinar a dedicação do Batalhão de Policiamento Especializado em Eventos na implementação da Lei Geral Desportiva (LGE) e da POP 212,

bem como a importância de ter um batalhão especializado na área de policiamento de instalações esportivas. Em particular, a pesquisa centra-se na interação entre o Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos (BEPE), grupos de torcedores organizados, e destaca a importância desta unidade especializada na garantia da segurança e proteção durante eventos esportivos.

Outrossim, os objetivos foram alcançados com sucesso e os resultados alcançados demonstram claramente a dedicação da BEPE em envolver os Torcedores Organizados através da implementação do LGE e do POP. Essa abordagem está enraizada nos princípios do respeito mútuo, pois o BEPE valoriza um vínculo estreito que permita o acompanhamento das atividades dos torcedores e a realização de seus desejos. Consequentemente, sublinha-se a importância de ter uma unidade especializada que atue em grandes eventos e mantenha um forte relacionamento com estes grupos, pois aumenta a eficácia das suas iniciativas.

Ao implementar estratégias como colocar torcedores organizados próximos, dividir seções do estádio para esses torcedores e criar uma torcida unificada em jogos regionais, o BEPE abordou com sucesso as preocupações em questão. Estas medidas provaram ser cruciais para garantir a segurança de todos os indivíduos envolvidos e reduziram significativamente os casos de violência. Além disso, em relação à LGE foi determinada que a sua finalidade é salvaguardar o bem-estar dos adeptos e estabelecer a responsabilidade solidária entre estes e as entidades responsáveis pela organização dos eventos desportivos. Esta é uma conquista jurídica significativa para a sociedade.

No entanto, a lei permanece relativamente obscura e desconhecida, resultando em apenas um pequeno número de fãs que procuram ativamente os seus direitos devido à falta de conhecimento ou ao ceticismo relativamente à sua implementação prática. A falta de assistência de outras federações, incluindo a Federação Goiana de Futebol (FGF), principal órgão dirigente do futebol goiano, é evidente. Eles não cooperam com a unidade e permanecem visivelmente silenciosos, sublinhando o seu envolvimento mínimo na missão do BEPE de abordar a violência dos torcedores.

À luz das informações acima mencionadas, não há como negar que o BEPE funciona como um mecanismo crucial para a gestão da violência dentro dos estádios de futebol, trabalhando de mãos dadas com os torcedores organizados. No entanto, é imperativo realçar a necessidade de uma implementação mais ampla da LGE, garantindo que os adeptos estejam bem informados sobre os seus direitos e responsabilidades, e promovendo uma relação harmoniosa e duradoura com o PMGO. Consequentemente, é fundamental garantir a

disponibilização de medidas de defesa e proteção aos adeptos e demais entidades associadas às organizações desportivas.

Concluindo, a expectativa é que sejam estabelecidos sistemas para garantir a ampla distribuição do LGE e para manter o forte vínculo entre o BEPE e as Torcidas Organizadas. O objetivo desta colaboração é diminuir efetivamente a incidência de violência nas arenas de futebol resultante de conflitos entre torcedores. Destarte, espera-se que esta investigação dê um contributo valioso para os estudos existentes neste campo e seja benéfica para futuros investigadores.

REFERÊNCIAS

BITTNER, Egon. **Florence Nightingale procurando Willie Sutton: uma teoria da polícia.** In: Aspectos do trabalho policial. 1.ed. São Paulo, EDUSP, 2003.

BRASIL, Ministério da Cidadania. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL, Ministério do Esporte. **Projeto de Lei nº 469, de 2022.** Diário Oficial da União: Brasília-DF, 2022.

BRASIL, Ministério do Esporte. **Lei 10.671, de 15 de maio de 2003.** Diário Oficial da União: Brasília-DF, 2003.

BRASIL, Ministério do Esporte. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.** Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília-DF, 2023.

FREITAS, Camila. O trabalho policial da cavalaria da Polícia Militar de Goiás. **Repositório de Segurança Pública de Goiás**, Goiânia, 2018.

GOMES, Camila Souza; SOUZA, Raquel de Oliveira. Violência em jogo: um panorama sobre o BEPE em estádios e sua relação com as torcidas cariocas. **Rev Sociologias Plurais**, v.7, n.3, p.80-104, jul. 2021.

GOIÁS, Governo de. **Lei nº 20.396, de 03 de janeiro de 2019.** 2019.

JÚNIOR, Humberto Pedro. Polícia militar e torcidas organizadas: um olhar sobre a violência nos estádios de futebol. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2018.

LEAL, Maria Eugênia Pereira. **A utilização do estatuto do torcedor no combate às condutas delituosas das torcidas organizadas no estado de Goiás.** 35f. 2023. Artigo Científico (Bacharel em Direito) – Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2023.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Kilber. A atuação da Polícia Militar de Goiás em praças esportivas em Goiânia-GO. **Repositório de Segurança Pública de Goiás**, Goiânia, 2018.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; JÚNIOR, Domício Proença. **Mandato Policial**. In: LIMA; RATTON; AZEVEDO (Orgs.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo. Editora Contexto: p. 491-502, 2014.

NEGRÃO, Júlio Lopes. O trabalho do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos com as torcidas organizadas sob a luz do Procedimento Operacional Padrão e da Lei nº 10.671/2003. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2020.

Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). **Procedimento Operacional Padrão**. 4 ed. Goiânia: PMGO, 2023.

SENADO. **Comissão de Esporte aprova aumento de pena para torcedor violento**. 2023.

SILVA, Joseane Suzart Lopes da. Estatuto do Torcedor é revogado com prejuízos aos consumidores. **Conjur**, São Paulo, 2023.

ANEXOS
ANEXO A – TCLE

Você está sendo convidada (o) a participar do estudo: **“VIOLÊNCIA EM JOGOS DE FUTEBOL SOB A ÓTICA DO USO LEGAL DA FORÇA: UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS (BEPE) NA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÂNIA-GO”**, pelo pesquisador: Gleidson de Souza Silva, do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, pela Academia da Policia Militar de Goiânia.

Cujo objetivo é conhecer por meio de entrevista: analisar o policiamento realizado pelos policiais militares do BEPE, buscando saber dos policiais como foi utilizado o uso legal da força, nos dias de jogos de futebol, em estádios de Goiânia-GO. Assim, você receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá sendo mantido o mais rigoroso sigilo através da omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo (a).

A sua participação será através de uma entrevista com roteiro estruturado com questões abertas e fechadas que você deverá responder na data combinada com um tempo estimado para seu preenchimento de: 15 minutos. Sendo respeitado o tempo de cada um para respondê-lo. Informamos que você pode se recusar a responder qualquer questão que lhe traga desconforto, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo no seu entendimento.

Os resultados da pesquisa subsidiarão o trabalho de conclusão de curso do pesquisador e poderão ser divulgados em publicações científicas e entre a Academia da Policia Militar de Goiânia-GO (CAPM), respeitando o sigilo e a identidade dos participantes. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sobre a guarda do pesquisador.

ANEXO B- QUESTIONÁRIO APLICADO

Indique uma resposta obrigatória*

1. Sexo?*

☐ Masculino

☐ Feminino

2. Faixa etária?*

☐ 18 a 26 anos

☐ 37 a 48 anos

☐ 27 a 37 anos

☐ Mais de 48 anos

3. Estado civil?*

☐ Solteiro (a)

☐ União Estável

☐ Viúvo

☐ Casado (a)

☐ Divorciado (a)

4. Grau de escolaridade?

☐ Ensino Fundamental

☐ Pós-Graduação

☐ Ensino Médio

☐ Mestrado

☐ Ensino Superior

☐ Doutorado

5. Qual seu posto dentro da PMGO?*

☐ Coronel

☐ Subtenente

☐ Tenente Coronel

☐ 3º sargento

☐ Major

☐ 2º sargento

☐ Capitão

☐ 1º sargento

☐ 1º tenente

☐ Cabo

☐ 2º tenente

☐ Soldado

6. Há quantos anos trabalha ou vêm trabalhando no Batalhão de Eventos Especializado (BEPE)?*

☐ 0 a 5 anos

☐ Mais de 20 anos

☐ 6 a 10 anos

☐ 11 a 15 anos

☐ 16 a 20 anos

7. Em uma escala de 01 a 05, o quanto você acredita que a PMGO é bem vista pelos torcedores nos estádios?

() 1 – Não acredito que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas

() 2 – Acredito pouco que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas

() 3 – Acredito razoavelmente que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas

() 4 – Acredito moderadamente que a

instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas

() 5 – Acredito fortemente que a instituição seja bem vista pelas torcidas organizadas

8. Qual das medidas tomadas pelo BEPE, você considera essencial para a redução dos casos de violência envolvendo as torcidas organizadas nos estádios?*

() Setorização de local dentro dos estádios para as torcidas organizadas

() Adoção de torcida única em clássicos

() Aproximação do BEPE com os torcedores

() Identificação dos membros de torcida organizada, mediante uniforme e crachá e/ou identificação biométrica

() Reuniões periódicas com diretorias das torcidas organizadas

9. Qual nível de conhecimento que você tem sobre a Lei Geral do Esporte (LGE)?*

() 1 – Insuficiente

() 2 – Pouco suficiente

() 3 – Suficiente

() 4 – Muito suficiente

10. Em situações reais, o quanto você acredita que a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/23) é utilizada e respeitada devidamente no combate à violência dentro dos estádios?*

() 1 – Não acredito

() 2 – Acredito pouco

() 3 – Acredito razoavelmente

() 4 – Acredito moderadamente

() 5 – Acredito fortemente

11. Em sua opinião, quais os motivos que levam os torcedores a agredirem-se dentro e fora dos estádios?

12. O quanto você acredita que a solução para o fim da violência nos estádios está na extinção das torcidas organizadas?*

() 1 – Não acredito que a extinção seja a solução para o fim da violência

() 2 – Acredito pouco que a extinção seja a solução para o fim da violência

() 3 – Acredito razoavelmente que a extinção seja a solução para o fim da violência

() 4 – Acredito moderadamente que a extinção seja a solução para o fim da violência

() 5 – Acredito fortemente que a extinção seja a solução para o fim da violência

13. O quanto você acredita que existe interação entre o BEPE e demais órgãos para a atuação de combate à violência entre as torcidas organizadas nos estádios de Goiás, especificamente em Goiânia?*

() 1 – Não tem interação da PMGO com os demais órgãos

() 2 – Tem pouca interação da PMGO com os demais órgãos

() 3 – Tem razoável interação da PMGO com os demais órgãos

() 4 – Tem moderadamente interação da PMGO com os demais órgãos

() 5 – Tem forte interação da PMGO com os demais órgãos

14. Qual o nível de conhecimento que você tem sobre as doutrinas e procedimentos internos para o policiamento em estádios com base no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) 212 (Policiamento em Eventos)?*

() 1 – Insuficiente

() 2 – Pouco suficiente

() 3 – Suficiente

() 4 – Muito suficiente

15. Em sua opinião, você acredita que os efetivos que estão na linha de frente do policiamento em eventos, sejam praças ou oficiais tem suas opiniões consultadas para a elaboração de práticas para redução da violência?*

16. Em sua opinião, o nível dos pontos de entrada e saída do estádio são suficientes para atender o público e favorecer o policiamento pelo BEPE em todos os tipos e tamanhos de eventos esportivos aos quais os estádios de Goiânia-GO se destinam?*

() 1 – Insuficiente

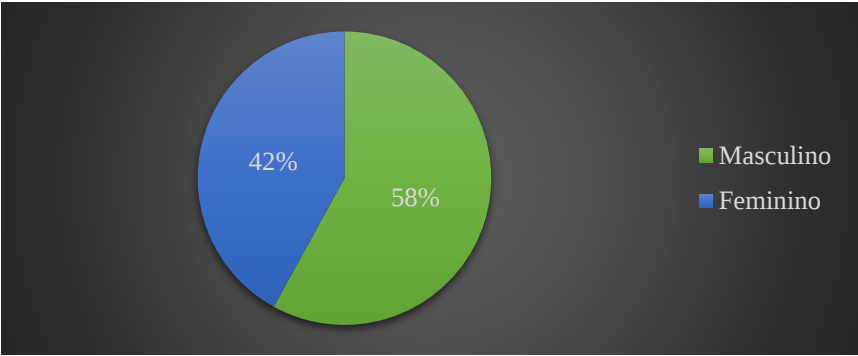
() 2 – Pouco suficiente

() 3 – Suficiente

() 4 – Muito suficiente

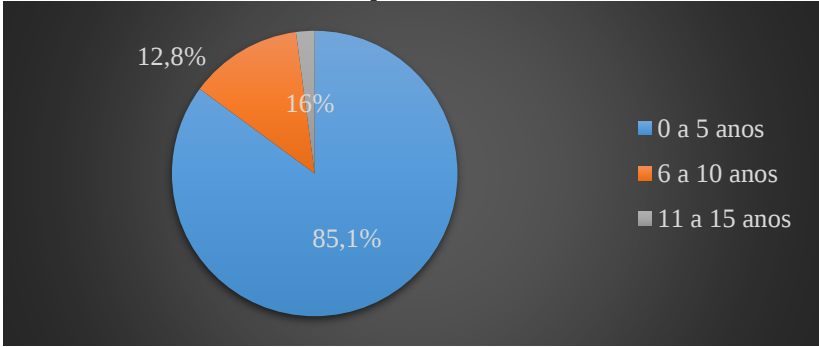
ANEXO C – GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1 - Gênero



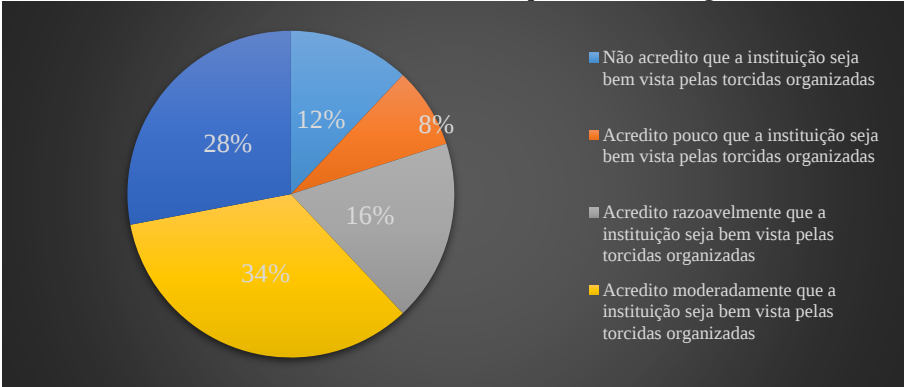
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 2 – Tempo de trabalho no BEPE



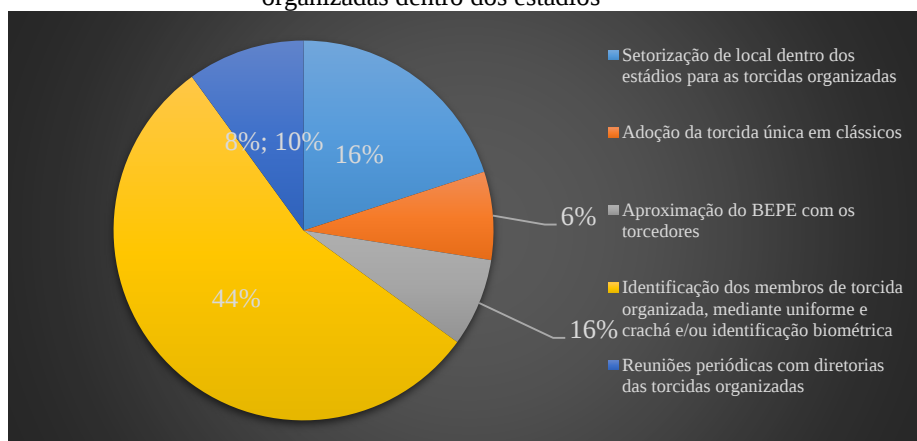
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 3 – Reconhecimento da PMGO pelas torcidas organizadas



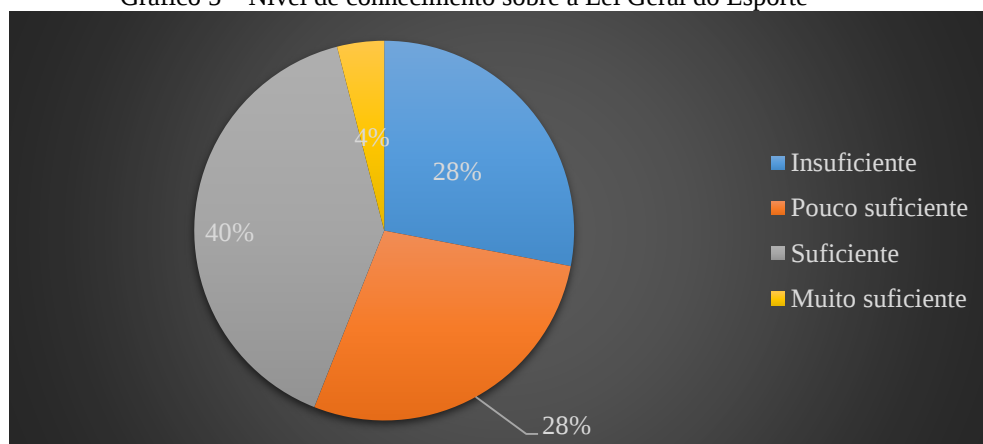
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 4 – Medidas tomadas pelo BEPE para a diminuição dos casos de violência, envolvendo torcidas organizadas dentro dos estádios



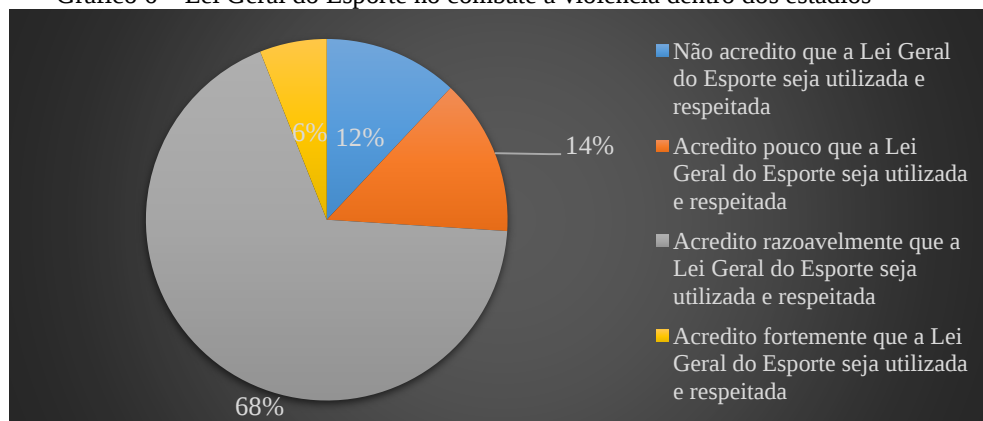
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 5 – Nível de conhecimento sobre a Lei Geral do Esporte



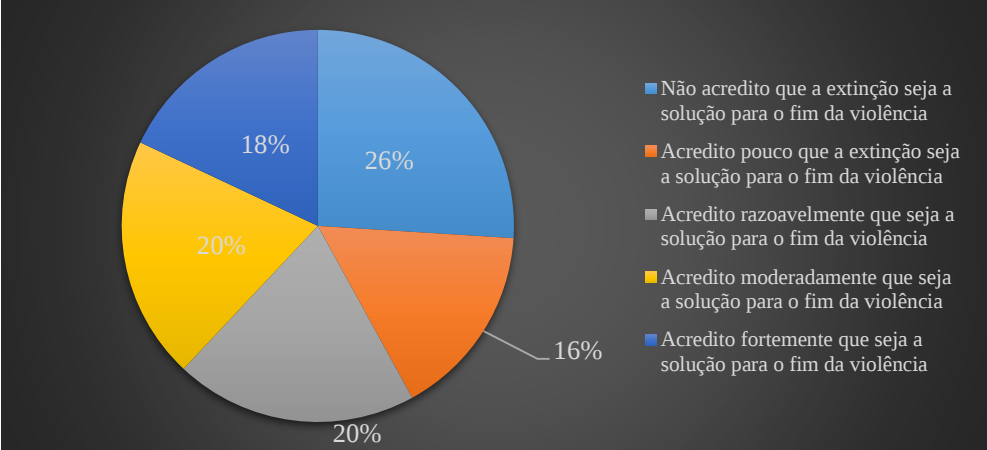
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 6 – Lei Geral do Esporte no combate à violência dentro dos estádios



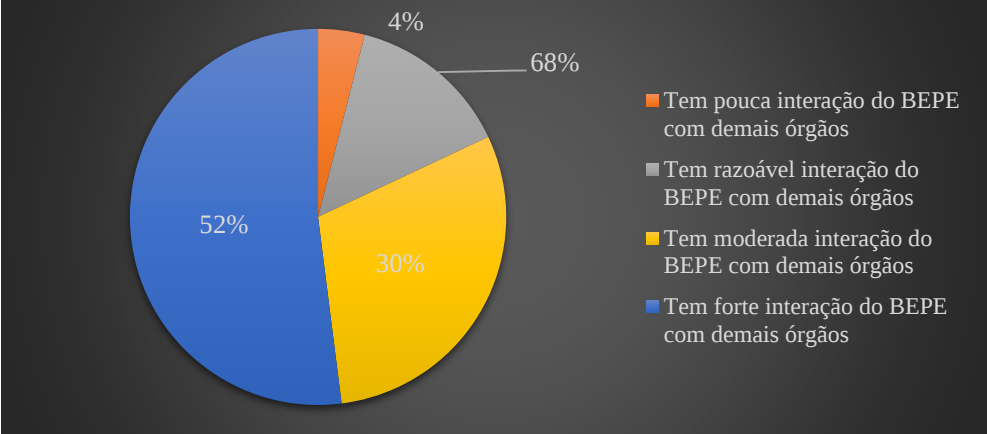
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 7 – Extinção das torcidas organizadas para o fim da violência nos estádios



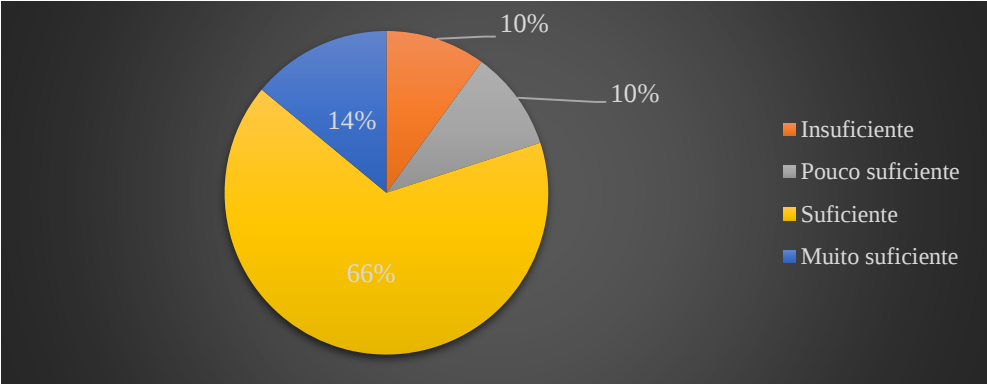
Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 8 – Interação do BEPE com demais órgãos



Fonte: Próprio autor (2024)

Gráfico 9 – Conhecimento sobre as doutrinas e procedimentos internos para o policiamento em estádios com base no POP 212



Fonte: Próprio autor (2024)

Tabela 01 – Motivos que levam os torcedores a agredirem-se dentro e fora dos estádios

R1	Fanatismo
R2	Rivalidade
R3	Falta de educação e certeza da impunidade.
R4	Contágio pela emoção
R5	Falta de respeito com o próximo.

R6	<i>Ignorância humana</i>
R7	<i>A rivalidade desnecessária entre as equipes</i>
R8	<i>Emoção</i>
R9	<i>Leis que não funcionam, não são punidos!</i>
R10	<i>Efeito manada</i>
R11	<i>Pouca instrução</i>
R12	<i>Provocações exacerbada, falta de cúmplice e falta de punição severa no cometimento de conflitos.</i>
R13	<i>O uso de drogas</i>
R14	<i>Não sei</i>
R15	<i>falta de noção</i>
R16	<i>Natureza competitiva</i>
R17	<i>Organizações infiltradas</i>
R18	<i>Fanatismo</i>
R19	<i>Falta de educação e cultura</i>
R20	<i>Paixão doentio</i>
R21	<i>Falta de educação.</i>
R22	<i>Cultura da violência</i>
R23	<i>Impunidade</i>
R24	<i>Confiança na impunibilidade</i>
R25	<i>Facção</i>
R26	<i>O fanatismo pelo time</i>
R27	<i>Torcidas organizada</i>
R28	<i>São um bando de peba que acha que são os fodão.</i>
R29	<i>Cultura da violência, imposição de suas ideias na base da violência.</i>
R30	<i>Ideologia das torcidas organizadas e cultura da violência no futebol.</i>
R31	<i>Grau de violência oriunda do desprovimento educacional da formação da maioria dos vândalos .</i>
R32	-
R33	<i>Falta de educação</i>
R34	<i>banalização da violência, estímulo à violência pelas torcidas organizadas e vínculo com crime organizado dentro das torcidas.</i>
R35	<i>Falta de leis mais rigorosas</i>
R36	<i>Diversos fatores</i>
R37	<i>Falta ou fraca orientação dentro de casa por parte dos pais durante o processo de criação dos filhos. Muitos confiam que, na omissão dos pais, a escola cumprirá o papel de criar, porém essa responsabilidade de gerar caráter em pessoas não é atribuição da escola. Portanto, muitos não tem em casa e por não encontrar fora, chegam na fase adulta sem base para entender, respeitar e seguir as leis, assim como ao direito alheio, resultando em vandalismo, brigas e mortes</i>
R38	<i>Rivalidade de pessoas que se dizem torcedores, mas são bandidos</i>
R39	<i>Bebida em excesso e a questão de territorial das organizadas</i>
R40	<i>Competitividade</i>
R41	<i>Por mera disputa de time</i>
R42	<i>Paixão pelo clube, emoção em excesso</i>
R43	<i>Ignorância</i>
R44	<i>Imbecilidade</i>
R45	<i>Impunidade</i>
R46	<i>Prazer em simplesmente distribuir violência canalizada.</i>
R47	<i>Fanatismo</i>
R48	<i>Rivalidade</i>
R49	<i>Falta de educação e certeza da impunidade.</i>
R50	<i>Contágio pela emoção</i>

Fonte: Dados da pesquisa (2024)